



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 008/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 1955/2020

Cubatão, 19 de Fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 28/2020 – Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

PROTOCOLO

Nº 963

DATA 21/02/2020

Gabriel

CMT- Companhia Municipal de Trânsito

"Protocolo encabido com recusa, e autorização somente após análise -"

ADEL ALI MAHMOUD
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito